

Rec. 2593/37.

SAAT

DV/ZM.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por José Libório Bulcão da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos indeferindo o pedido de pagamento, em dinheiro, das férias a que se julga com direito no período de março de 1935 a abril de 1936:

CONSIDERANDO que, ao contrario do que alega o Instituto, o recorrente não esteve em gôso de licença e não interrompeu o exercicio porque a licença lhe foi imposta e não gosada porque o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio mandou que o recorrente ficasse a disposição deste Conselho com os vencimentos pagos pelo Instituto;

CONSIDERANDO que o Instituto não mais querendo se firmar no fundamento da decisão denegatoria alega que o recorrente não foi atendido porque o regimento interno não permite indenizar férias, não gosadas, e vai de encontro à jurisprudencia firmada por este Conselho ao decidir reclamações analogas de funcionarios da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional que haviam optado pelo cargo dessa repartição;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, dar provimento ao recurso para mandar pagar a importancia relativa ao período de férias reclamado.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	Americo Ludolf	Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Prod. Soral

Publicado no "Diario Oficial" em 19 / 2 / 39